

ATA Nº 06/CCA-CL/UFFRS/2023

ATA DA 6ª SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA -
BACHARELADO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no auditório Prof. Diego Ricieri Manenti do bloco dos professores do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidida pela coordenadora do curso Profª. Débora Leitzke Betemps. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Carla Maria Garlet de Pelegrin, Sidinei Zwick Radons, Nerison Luis Poersch, Renan Costa Beber Vieira, Reneo Pedro Prediger, Odair José Schmitt e Isabelle Alicia de Melo Vieira e suplente - Felipe Junior Heckler. **Não compareceu à sessão por motivo justificado o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Danusa de Lara Bonoto (agenda previa com FORPOFE-SEDUC), Patrícia Marasca Fucks (aula), e Tatiane Chassot (aula). **Não compareceu à sessão:** Gilmar Roberto Meinerz. Iniciada a sessão a coordenadora verificou o *quorum* e de imediato passou, ao (1) **Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 05/CCA-CL/UFFRS/2023.** A Ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada, por cinco votos favoráveis e uma abstenção. **1.2 Comunicados.** a) no processo de matrícula e rematrícula ocorreram algumas inconsistências do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, tendo em vista a migração dos dados do sistema antigo. Alguns ajustes foram feitos para atender as demandas que surgiram; b) alguns alunos solicitaram quebras de pré-requisito, amparados no artigo 50 do Regulamento da Graduação e conseguiram incluir essa solicitação no período de rematrículas, porém, a quebra não garante vaga, o preenchimento de vagas ocorre conforme os critérios estabelecidos no artigo 210 do mesmo regulamento. Dando continuidade foi solicitado ainda a inclusão de mais um item de pauta versando sobre a oferta de turma especial/reposição de Bromatologia e Física do solo. A coordenadora passou os itens da (2) **Ordem do Dia: 2.1 Oferta de turma de reposição de GCA532 – Processamento de produtos de origem animal; 2.2 Oferta de turma de reposição de GCA534 – Bromatologia e Física do Solo 2.3 Quebras de pré-requisitos; 2.4 Recomendação para cursar CCR em outra IES (23205.024140/2023-77 e 23205.024932/2023-41); e 2.5 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2.1 Oferta de turma de reposição de GCA532 – Processamento de produtos de origem animal:** A coordenadora apresentou a demanda por oferta de turmas de reposição de GCA532 Processamento de produtos de origem animal. A turma de reposição segue os critérios estabelecidos no Regulamento da Graduação (art. 199 à 202). Em conversa da coordenação com a docente Lisiane Martins Volcão, a mesma disponibilizou-se para ministrar a oferta nas quartas-feiras a noite, solicitando se possível limitar o número de vagas a no máximo vinte e cinco alunos. A docente possui contrato com a instituição até o final de novembro, por tal motivo o CCR deverá ser ofertado de modo concentrado, para que possa ser concluído até o término do contrato da docente. A coordenadora sugeriu como critério do preenchimento de vagas a aplicação do percentual de integralização da matriz, para aqueles alunos que já cursaram o CCR com frequência e não obtiveram aprovação. O colegiado aprovou a abertura da oferta de reposição, com vinte e cinco vagas com preenchimento de vagas pelo critério de maior percentual de integralização. **2.2 Oferta de turma de reposição de GCA534 – Bromatologia e GCA518 - Física do Solo:** A coordenadora apresentou a demanda por oferta de turmas de reposição de GCA534 – Bromatologia e GCA518 - Física do Solo. No caso da discussão da oferta de reposição do CCR de GCA534 - Bromatologia, a presidente lamentou a ausência do professor do CCR, tendo em vista que a demanda a ser tratada diz respeito ao docente. No CCR em questão existe uma demanda retida de quarenta e cinco acadêmicos que tiveram seus pedidos indeferidos, na matrícula ou rematrícula, pois as cinquenta vagas ofertadas

48 regularmente, já estavam preenchidas. Em conversa anterior a sessão, com o docente titular do
49 CCR, o mesmo arguiu que não conseguiria atender neste semestre uma turma de reposição, por
50 já estar com a carga horária completa neste semestre, porém, permitiu que fossem incluídos
51 prováveis formandos até o limite de cinco alunos em cada turma. Foi feita consulta a outro
52 professor para assumir uma oferta de reposição e não se obteve sucesso. A coordenação de curso
53 arguiu que não tem poder de impor a qualquer docente assumir oferta de turma de reposição.
54 Diante do exposto o colegiado deliberou por autorizar a matrícula compulsória dos alunos que
55 consigam integralizar a matriz do curso antes da nova oferta regular do CCR, limitado a dez
56 vagas. Com relação a oferta de GCA518 - Física do solo, o professor responsável pelo CCR se
57 disponibilizou a ofertar uma turma de reposição. O colegiado autorizou encaminhar as demandas
58 de abertura de oferta de turma de reposição do CCR de Física do solo caso a demanda se
59 confirme no horário de disponibilidade do docente titular. **2.3 Quebras de pré-requisitos:** a
60 coordenadora apresentou a planilha de pedidos de quebra de pré-requisitos. As solicitações
61 amparadas pelos critérios do artigo cinquenta do regulamento da graduação, foram atendidas
62 pela coordenação para os seguintes acadêmicos e CCRs: Ana Carla Vietmeier (GCB133 –
63 Organografia e sistemática de espermatófitos); Ari Thum Renke (GCA242 – Forragicultura);
64 Daniely Rambo Hoffmann (GCB133 – Organografia e sistemática de espermatófito); Douglas
65 Wisniewski (GCA242 – Forragicultura); Eduarda Mesquita Souza (GCB133 – Organografia e
66 sistemática de espermatófito); Erica Diel Macedo (GEX189 – Física Geral); Ezequiel Martins
67 Silva (GCB133 – Organografia e sistemática de espermatófito); Felipe Daniel Thiele (GCA518 –
68 Física do solo); Gabriel Lermen Lenz (GCB133 – Organografia e sistemática de espermatófito);
69 Guilherme Spies Miranda (GEX189 – Física geral); Jaqueline Thaís Jaster (GCA524 – Culturas
70 Anuais I); Leonardo Valdeci Gaberte Turquette (GCA524 – Culturas Anuais I); Luiz Felipe Dal
71 Maso (GCA525 – Biologia e manejo de plantas daninhas); Matheus Vinicius Minuzi (GCB133 –
72 Organografia e sistemática de espermatófito); Milena Fortes Soares (GCB133 – Organografia e
73 sistemática de espermatófito); Murilo Adams Thomas (GCB133 – Organografia e sistemática de
74 espermatófito); Patriky Silva Petri (GCA518 - Física do solo); Rian Barbosa Robalo (GCB133 –
75 Organografia e sistemática de espermatófito); e Willian Santos da Costa (GCB133 –
76 Organografia e sistemática de espermatófito). Nos casos supracitados, cabe destacar que no
77 período de matrícula o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, não
78 estava permitindo que os alunos efetivassem essa quebra prevista no regulamento da graduação,
79 de modo automático, com isso solicitaram via requerimento junto a Secretaria Geral da
80 Graduação – SEGEGRAD, sendo assim, foram efetivados pela coordenação do curso no período
81 entre a matrícula e as rematrículas. Para além desses pedidos os seguintes acadêmicos e
82 percentual de integralização, solicitaram quebra para os respectivos componentes: Alexandre
83 Theobald Busse 68,55% (GCA272 – Suinocultura); Cíntia Giordani de Melo 90,7% (GCA242 –
84 Forragicultura); Diego Airton Seibt Fitz 65,94% (GCA524 – Culturas Anuais I); Douglas
85 Wisniewski 79,71% (GCA052 – Avicultura e GC272 – Suinocultura); Elisson Anklam Lino
86 95,46% (GCA052 – Avicultura); Fernanda Pereira de Souza 85,51 % (GCA052 – Avicultura,
87 GCA242 – Forragicultura e GCA272 – Suinocultura); Gabrielly Dutra Brandão 92,75%
88 (GCA242 – Forragicultura); Isabele Alicia de Melo Vieira 85,51% (GCA052 – Avicultura);
89 Jéssica Roza Moura 84,06% (GCA052 – Avicultura, GCA242 – Forragicultura e GCA272 –
90 Suinocultura). Nestes casos conforme deliberações anteriores do colegiado (Ata
91 03/CCA-CL/UFFRS/2022) os acadêmicos vinculados a matriz antiga necessitavam ter no mínimo
92 70% de integralização da matriz e os acadêmicos vinculados a matriz nova teriam seus pré-
93 requisitos quebrados quando tivesse mais de 80% de integralização da matriz. Sendo assim,
94 foram deferidos os pedidos que atendiam a esses critérios e indeferidos os que não atendiam.
95 Ainda nesta mesmo item de pauta os seguintes acadêmicos possuem situações pontuais: Eduardo

96 Kessler (GCB133 – Organografia e sistemática de espermatófito), o acadêmico cursou o CCR
97 em outra IES e busca a validação; Lucas Andrei Boff (GCA521 – Fundamentos econômicos para
98 a análise de sistemas de produção e GEN246 – Elementos de cartografia e geodesia) o
99 acadêmico cursou os pré-requisitos em outro curso da UFFS e não validou ainda. Este mesmo
100 acadêmico solicitou quebra de pré-requisito para cursar GCB133 – Organografia e sistemática de
101 espermatófito, arguindo que já cursou o pré-requisito com carga horária inferior em outro curso
102 da UFFS; e Osnah Débora Caprice (GCB162 – Fisiologia Vegetal) a acadêmica cursou o pré-
103 requisito porém em outro curso e não houve a validação automática do CCR cursado. Para estes
104 pedidos o colegiado assim se posicionou: a quebra de pré-requisito está condicionada a
105 apresentação e análise prévia da possibilidade de validações dos CCRs cursados pelos alunos.
106 Por fim, cabe pontual quem mesmo tendo tido a quebra de pré autorizada, não há garantia de
107 vaga no CCR solicitado. As vagas são ocupadas pelos acadêmicos por meio da aplicação
108 automática dos critérios estabelecidos no regulamento de graduação. **2.4 Recomendação para**
109 **cursar CCR em outra IES (23205.025919/2023-18 e 23205.024932/2023-41):** Na sequência,
110 foi apresentado o pedido de recomendação para cursar CCR em outra IES da acadêmica
111 Fernanda Pereira de Souza, que deseja cursar o CCR de Bromatologia e nutrição animal na
112 Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM, arguindo que não há “previsão de turma
113 especial na instituição” e com isso postergar em um semestre a integralização da matriz. Com a
114 autorização a acadêmica pretende validar o CCR citado pelo CCR GCA534 - Bromatologia. A
115 acadêmica Jéssica Roza Moura também protocolou requerimento de recomendação para cursar o
116 CCR de Bromatologia e nutrição animal na Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM,
117 porém com intensão de validar o CCR GCA534 – Bromatologia, na matriz do curso. A
118 acadêmica arguiu que pretende se formar ainda no semestre em curso (2023.2). O professor
119 titular do CCR de Bromatologia, foi consultado previamente e afirmou ser possível validar o
120 CCR pleiteado. O colegiado assim se posicionou com relação aos protocolos: não recomendou
121 aos estudantes cursar o CCR em outra instituição, porém, as mesmas serão matriculados
122 compulsoriamente na oferta regular de Bromatologia que está sendo ofertada neste semestre. **2.5**
123 **Assuntos Gerais:** A coordenadora abriu espaço para assuntos gerais. O professor Sidinei,
124 informou que solicitará aos estudantes de TCC II para confirmarem seus orientadores para que
125 seja feita a vinculação da carga horária de orientação dos docentes. Reforçou ainda que
126 alterações de data de defesa de TCC são possíveis, porém, reforçou que alteração de banca
127 implica em autorização do colegiado, por isso não se recomenda alterações de banca após a
128 aprovação do colegiado. A presidente informou que as reuniões do colegiado e NDE devem se
129 intensificar nos próximos meses, tendo em vista que é necessário fazer a recomposição do
130 colegiado e concluir o processo de reformulação do PPC. O professor Sidinei informou que foi
131 ampliado o recurso para viagens de estudo para o curso. Recomendou que os professores se
132 articulem para planejar suas viagens. A acadêmica Isabelle perguntou sobre a atualização da
133 representação discente no colegiado. Foi informada a acadêmica que segundo o novo
134 regulamento existem duas vagas para representação discente no colegiado, com respectivos
135 suplentes. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezesseis horas, eu, Francisco Angst,
136 secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela
137 presidenta.
